



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO DE APOIO AO C.D.L. de ERECHIM ONDE POSTULA REGULAMENTAÇÃO
DE DIAS FERIADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, após manifestação do Plenário, regimentalmente amparada, propõe aprovação da seguinte moção.

É por demais sabido que os feriados no Brasil são em número assustador. Analisando o aspecto econômico, verifica-se que são paralisações que não podem continuar. Tem sido o País bloqueado na sua totalidade, desde a área da produção até a comercialização, em vista dos mais variados motivos: dia do bancário, dia do func. público estadual, dia do func. público federal e tantos outros "dias feriados".

Já é sabido tratar-se de matéria que muito tem preocupado o Governo, políticos, classes produtoras e comerciantes.

Baseado em estudo efetuado pela Confederação Nacional da Industria, publicado recentemente pela imprensa, chegou-se a conclusão que foi perto de 16 bilhões de dólares o prejuízo causado à economia do País, pelas paralisações, no ano d/82.

Justamente no momento em que o Brasil necessita de todo o esforço possível, desde o mais humilde trabalhador, para vencer uma de suas maiores crises, não poderíamos, nós, a CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, deixar de manifestar nosso apoio ao Clube de Diretores Lojistas de nossa cidade, quando postula ao Senhor Presidente da República, demais lideranças do Governo, bem como, é nosso entendimento, deveremos estender aos líderes de todos os Partidos que compõe nossa Democracia, no Senado e na Câmara Federal, a regulamentação definitiva da matéria que trata dos "dias feriados", a qual objetivamente tratada viria contribuir em muito para que o nosso País saísse das dificuldades que enfrenta.

ARGEN VILGAR MARQUES GARCIA

-Vereador/PDS-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 30/06/1983

Argen Vilgar Marques Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.o 244	Data 28 / 06 / 1983
----------------------	------------------------

P. Vilgar